

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo nº 016/2019, considerando que foram esgotadas todas as etapas do procedimento. Considerando a dificuldade de localização e contato com a empresa, pois, após tentativa de envio das sanções administrativas e termo de rescisão do contrato, tanto via correio (sem sucesso) e via e-mail (sem confirmação de recebimento), tentativas de ligação foram feitas para os números (051) 3714-4840 e (051) 3790-1010, também sem sucesso, pois não completa a ligação ou diz-se que o telefone não existe mais. Tendo em vista o fato relatado, a empresa não efetuou o pagamento da multa aplicada como sanção, sem prejuízo das demais sanções imputadas, a cobrança desta penalidade será encaminhada para providências junto ao setor Jurídico.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2019.

Lhuanna Gabriela Vardânega Périco
Presidente Comissão Processante
Res. 058/2019